



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

ATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO SECTUR Nº 022/2022

Aos 29 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na Sala da Divisão Administrativa, do Complexo Cultural Palácio das Artes, sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Praia Grande, reuniram-se o servidor, AMANDA DE SOUZA PEREIRA ANDRADE, membro da Comissão Avaliatória, bem como o Sr. WILSON ROBERTO RAMPONI RODRIGUES CPF 266.023.868-59, representante da Empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ Nº 21.347.742/0001-68 a fim de dar prosseguimento aos trabalhos no Processo Administrativo n.º 18533/2022, ato este público conforme edital, com recebimento dos Envelopes Documentação e Proposta, entregues dentro do prazo e período determinados junto ao Chamamento Público n.º 022/2022, que tem por objeto a “**Captação de recursos, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas para realização do evento Estação Verão Arenas 2022/2023**”.

Aberta a audiência foi realizada a pesquisa nos sítios: Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no www.tce.sp.gov.br, na bolsa eletrônica de compras no www.bec.sp.gov.br, no Portal da Transparência, www.portaldatransparencia.gov.br e no TCU, certidoes-apf.apps.tcu.gov.br, para verificar se a empresa JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ Nº 21,347.742/0001-68, única interessada no procedimento fora penalizada, entretanto, constatou-se que a mesma não possui penalidades que a impeça de participar do Chamamento Público.

Em ato contínuo deu-se abertura dos envelopes, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos presentes. Todos os documentos foram verificados e concluiu-se pela regularidade e perfeita adequação conforme as exigências do edital.

Sendo assim, o membro da comissão classifica/credencia a empresa **JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME CNPJ Nº 21,347.742/0001-68** junto ao certame, pois apresentou todos os documentos em situação regular e a proposta, que inclui todas as cotas do edital, bem como os requisitos mínimos impostos no mesmo.

Durante o Ato Público não houve interposição de recurso, visto que o mesmo fora o único interessado e habilitado no presente certame.

A presente Ata será inserida no site www.praia grande.sp.gov.br para consulta e download. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelo membro da comissão, apoios e representante da empresa.

Amanda de Souza Pereira Andrade
Membro da Comissão

Wilson Roberto Ramponi Rodrigues
JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI – ME